



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

CPN: 88.142.302/0001-45 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 4922/2019
EDITAL Nº. 2824/2019.

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua XV de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito **GIOVANI AMESTOY DA SILVA**, brasileiro, médico veterinário, inscrito no CPF sob nº. 009.854.830-16, residente e domiciliado nesta cidade e de outro lado a **EMPRESA ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA**, CNPJ nº 95.623.179/0001-40, já qualificado no preâmbulo do contrato original, resolvem aditar o referido contrato, por interesse público para constar o seguinte:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Terceira e Quinta, que passam a terem as seguintes redações:

CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado pelo IPCA/IBGE, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de **R\$2.704,04** (dois mil setecentos e quatro reais, com quatro centavos), conforme o despacho nº 1- 297/2024, do Setor Contábil da SMF em anexo.

CLÁUSULA QUINTA: Acordam as partes que o presente contrato será prorrogado por mais **12 (doze) meses**, com seus efeitos retroativos a **01 de fevereiro de 2024**, podendo ser prorrogado até o limite previsto na Lei nº 8.666/93, se for de interesse dos contratantes.

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em **04 (quatro) vias** de igual teor e forma.

Caçapava do Sul, 22 de fevereiro de 2024.


Empresa Roberto F. Venite & Cia Ltda.

Locador


Giovani Amestoy da Silva
Prefeito Municipal.

Despacho 1-297/2024

22/02/2024 14:16

Filiato F.

PMCP-SMF-CONT

Agente Administrativo Tributário



PMCP-SEAGROPIC - ...

A/D Marcelo M.

ASSUNTO: Reajuste de contrato de aluguel n°. 4922/2019, com ROBERTO F. VENITE & CIA LTDA., conforme sua solicitação nesta data

Pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE)

Do 4º TERMO ADITIVO

“CLÁUSULA TERCEIRA: Acordam as partes que o presente contrato será reajustado IPCA, sendo que o valor da locação passará a ser no montante de R\$ 2.587,43 (...)”...

Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA	Mês/ano	IPCA
02/23	0,84%	04/23	0,61%	06/23	-0,08%	08/23	0,23%	10/23	0,24%	12/23	0,56%
03/23	0,71%	05/23	0,23%	07/23	0,12%	09/23	0,26%	11/23	0,28%	01/24	0,42%
Acumulado 12 meses											4,5066%

Fonte: IPCA/IBGE

MEMÓRIA DO CONTRATO 4922/20219

TERMO	Assinatura	VIGÊNCIA		ÍNDICE		VALORES		Histórico
		INICIO	TERMINO	PRATICADO	EM 12 meses	Original	Corrigido	
C.4922/19	31/01/19	01/02/19	31/01/20			R\$ 1.965,76	R\$ 1.965,76	
TA 01	19/02/20	01/02/20	31/01/21	IGP-M	7,8223%	R\$ 1.965,76	R\$ 2.119,53	Prorroga Reajusta
TA 02	26/03/21	01/02/21	31/01/22	IPCA	4,5591%	R\$ 2.119,53	R\$ 2.216,16	Prorroga Reajusta
TA 03	18/02/22	01/02/22	31/01/23	IPCA	10,3794%	R\$ 2.216,16	R\$ 2.446,18	Prorroga Reajusta
TA 04	22/02/23			IPCA	5,7743%	R\$ 2.446,18	R\$ 2.587,43	Reajusta
TA 05	07/03/23	01/02/23	31/01/24					Prorroga
Reajuste				IPCA	4,5066%	R\$ 2.587,43	R\$ 2.704,04	

Fica o valor atualizado para R\$ 2.704,04 (dois mil setecentos e quatro reais, com quatro centavos).